



[Handwritten signature]
20 12:03

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 /2019

“Autoriza a Câmara Municipal de Ipatinga a celebrar convênio com a ABEL - Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Ipatinga, autorizada a celebrar convênio com Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas ABEL, sociedade sem fins lucrativos, com sede na cidade de Brasília-DF, nos moldes do protocolo de intenções assinado entre as partes em 08 de abril de 2019, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - O repasse financeiro à conveniada será realizado anualmente, no valor inicial de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), reajustado conforme o valor fixado pela Assembleia Geral da ABEL.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da dotação específica, consignada no orçamento da Câmara Municipal de Ipatinga, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 14 de maio de 2019.

[Handwritten signature]
Jadson Hereno Moreira
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE

[Handwritten signature]
Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO

A(s) Comissão (ões)
LEGISLAÇÃO E
FINANÇAS
Para Fins de Parecer
em: 21 / 05 / 19
Prazo para Parecer
Até: 27 / 05 / 19